



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 76/2017

O Dr. Sergio Franco de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos do item 12 do Edital nº 001/2016, a Seleção Pública de Estagiários de Pós-Graduação, da Comarca de Pouso Alegre/MG, tem prazo de validade de **01 (um) ano**, contados da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que, a referida Seleção Pública foi homologada em **25.07.2016**;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação da Seleção Pública;

RESOLVE:

Fica prorrogado **por 01 (um) ano**, a contar de **26.07.2017**, o prazo de validade da Seleção Pública de Estagiários de Pós-Graduação, da Comarca de Pouso Alegre/MG – Edital 001/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Pouso Alegre, 13 de julho de 2017.

SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
JUIZ DIRETOR DO FORO

